



**Contrata
Consultor na
modalidade Produto**

PROJETO 914BRZ1162 EDITAL Nº 04/2026

1. Perfil: Consultoria especializada para monitoramento e avaliação do Plano Municipal pela Primeira Infância (PMPI)

2. Nº de vagas: 1

3. Qualificação educacional:

Obrigatório: É obrigatório que o(a) candidato(a) possua, no mínimo, especialização em Educação, devidamente comprovado com certificado reconhecido pelo MEC.

4. Experiência profissional:

Obrigatório: Experiência profissional de no mínimo 05 (cinco) anos na elaboração de pesquisas e/ou consultorias relacionadas à primeira infância ou educação infantil, na análise de dados coletados e na elaboração de relatórios analíticos.

Desejáveis: Experiência profissional de no mínimo 03 (três) anos em docência na Educação Infantil.

5. Produtos e atividades:

Produto 1 – Documento técnico contendo uma proposta de trabalho, visando identificar estratégias para propor a metodologia e indicadores da avaliação e monitoramento do Plano Municipal pela Primeira Infância (PMPI).

Atividade 1.1.: Participar de reuniões com a equipe gestora do projeto da SME e com representantes da UNESCO.

Atividade 1.2.: Elaborar documento técnico contendo uma proposta de trabalho, visando identificar estratégias para propor a metodologia e indicadores da avaliação e monitoramento do Plano Municipal pela Primeira Infância (PMPI), com base nos eixos temáticos e estratégias: O Direito ao Brincar de todas as Crianças; A Criança e a Comunidade; Educação Infantil; Exposição Precoce das Crianças às Mídias Eletrônicas e Digitais; Criança e a Saúde; Assistência Social às Crianças e sua Família; Aleitamento Materno e Alimentação Saudável; e Crianças na Diversidade.

Atividade 1.3: Validar o documento técnico com a SME e UNESCO.

Produto 2 – Documento técnico final contendo a sistemática do monitoramento e avaliação das metas e estratégias do Plano Municipal pela Primeira Infância (PMPI), para subsidiar a equipe gestora sobre as diretrizes institucionais e programáticas, a fim de possibilitar um plano mais exequível junto as áreas da SME Leme.

Atividade 2.1.: Participar de reuniões com a equipe gestora do projeto da SME e com representantes da UNESCO.

Atividade 2.2.: Entregar o documento técnico final contendo a sistemática do monitoramento e avaliação das metas e estratégias do Plano Municipal pela Primeira Infância (PMPI), para subsidiar a equipe gestora sobre as diretrizes institucionais e programáticas, a fim de possibilitar um plano mais exequível junto as áreas da SME Leme.

Atividade 2.3.: Apresentar os Resultados à Comissão de Acompanhamento e Monitoramento do PMPI.

Atividade 2.4: Validar o relatório técnico final com a SME e UNESCO.

6. Local de Trabalho: Remoto, com eventuais reuniões em Leme-SP.

7. Duração do contrato: 110 dias.

Os interessados deverão cadastrar o CV obrigatoriamente o currículo na Plataforma Roster, conforme

consta disponibilizado na página de publicação, do dia 28/07/2026 até o dia 03/08/2026 <https://roster.brasilia.unesco.org/app/selection-process-list>. Serão desconsiderados os CVs remetidos após a data limite indicada neste edital e/ou fora do Padrão indicado.

Em atenção às disposições do decreto nº 5.151, de 22/07/2004, é vedada a contratação, a qualquer título, de servidores ativos da Administração Pública Federal, Estadual, do Distrito Federal ou Municipal, direta ou indireta, bem como empregados de suas subsidiárias ou controladas, no âmbito dos projetos de cooperação técnica internacional, ressalvados os casos de professores universitários que, na forma da LDO, se encontrem submetidos a regime de trabalho que comporte o exercício de outra atividade e haja declaração do chefe imediato e do dirigente máximo do órgão de origem da inexistência de incompatibilidade de horários e de comprometimento das atividades atribuídas.